



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.660 /2014

"Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/13 e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0013 – EXPANSÃO DA CULTURA

| Ação | Unidade Responsável | Tipo | Produto | Unid. de Medida | Ano | Met a Física | Valores R\$ |
|--|---------------------|------|-------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------|
| 1.190 Reforma da Biblioteca Municipal "Vivaldi Venceslau Moreira" | FUNDARTE | P | Construção Efetivada | UNID | 2014 | 1 | 14.052,93 |
| | | | | | 2015 | - | - |
| | | | | | 2016 | - | - |
| | | | | | 2017 | - | - |
| | | | | | Total no PPA | | 14.052,93 |

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de fevereiro de 2014

Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé